



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de São José do Herval**

PORTARIA Nº 23/2024

**NOMEIA MEMBROS PARA COMISSÃO DE  
TRANSIÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DA  
NOVA LEI DE LICITAÇÕES LEI Nº  
14.133/2021.**

**JOVANI BOZETTI, PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
HERVAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições  
que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE**

**Art. 1º –** Designar os servidores abaixo elencados para compor a  
Comissão de Transição para Implantação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de  
2021:

Ana Paula Balastrieri Chiesa – matrícula nº 143 – Setor de Licitações.

Thais da Silva – matrícula nº 429 – Setor de Licitações

Tânia Carla de Oliveira Silva – matrícula nº 190/2023 – Setor de Licitações

Laura Elenize Portela – matrícula nº 390 – Agente de Controle Interno

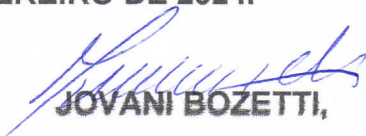
Jones Colussi – matrícula nº 402 – Assessor Jurídico

Rosana de Fátima Brizola – matrícula nº 398 – Secretária Municipal

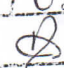
**Art. 2º –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º –** Revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO  
HERVAL, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

  
**JOVANI BOZETTI,  
PREFEITOMUNICIPAL**

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Assinamos que o(a) presente <i>Portaria</i>
foi publicado(a) no Mural da Prefeitura
em data <u>01/02/24</u>

Sec. Mun. de Administração
Entrado em <u>1/2</u>
Sec. Mun. de Administração